



RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 07/2016

Aprova o percentual de reajuste do preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS, e dá outras providências.

A DIRETORIA DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA - ARPB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 13, inciso VI, da Lei Estadual nº. 7.843, de 1º de novembro de 2005, com a nova redação que lhe foi dada pela Lei Estadual nº 8.614, de 30 de junho de 2008;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIII, do Artigo 5º, do Regulamento aprovado pelo Decreto Estadual nº 26.884, de 24 de fevereiro de 2006, que inclui nas competências da Diretoria da ARPB a aprovação de níveis e estruturas tarifárias relativas aos serviços públicos de competência do Estado da Paraíba;

CONSIDERANDO o que consta da correspondência CT PRE Nº 194/16, da PBGÁS e da Memória de Cálculo e documentos a ela anexados, bem como dos demais documentos constantes do Processo ARPB nº 190/2016 e, ainda, do Parecer da Comissão constituída pela Portaria ARPB n.º 15/2016-DP;

CONSIDERANDO a decisão da Diretoria Colegiada, tomada em sua reunião realizada no dia 27 de outubro de 2016, que aprovou novos níveis tarifários do gás natural comercializado pela PBGÁS,

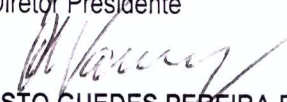
RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - Aprovar o reajuste médio de **1,95%**, sobre o preço do gás natural comercializado pela Companhia Paraibana de Gás – PBGÁS, sendo: 1,62%, na tarifa do segmento industrial; 0,74%, no segmento comercial; 0,77 % no segmento residencial; 1,84%, no segmento de Gás Natural Veicular – GNV; 2,16% no segmento Gás Natural Comprimido – GNC; para os Energéticos de Baixo Valor Agregado – EBVA, classes Coque Verde: 2,160%, Briquetes: 1,88%, e Lenha: 1,63%; e 1,87% para o segmento Geração Distribuída - GD, conforme o anexo I - Tabela de Tarifas (R\$/m³), parte integrante da presente Resolução.

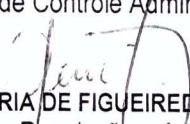
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1.º de novembro de 2016.

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.


SEVERINO RAMALHO LEITE
Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA DA ARPB N.º 07/2016

Anexo I - Tabela de Tarifas "ex impostos" (R\$/m³)

1) Industrial	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
0,0001 a 35.000,0000	1,2108	1,2308
35.000,0001 a 70.000,0000	1,1647	1,1847
70.000,0001 a 105.000,0000	1,1170	1,1370
105.000,0001 a 210.000,0000	1,0698	1,0898
210.000,0001 a 350.000,0000	1,0219	1,0419
350.000,0001 a 700.000,0000	0,9654	0,9854
acima de 700.000,0000	0,8918	0,9118

2) GNV	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única	1,0847	1,1047

3) GNC	Atual	Aprovada
Faixas (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Faixa única	0,9249	0,9449

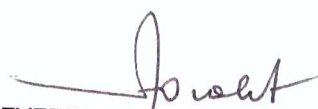
4) Comercial	Atual	Aprovada
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
0 a 20,0000	40,81	40,83
0,0001 a 100,0000	2,0406	2,0606
100,0001 a 200,0000	1,8968	1,9168
200,0001 a 400,0000	1,8319	1,8519
400,0001 a 800,0000	1,7605	1,7805
800,0001 a 2.000,0000	1,6860	1,7060
2.000,0001 a 5.000,0000	1,6057	1,6257
5.000,0001 a 10.000,0000	1,5410	1,5610
acima de 10.000,0000	1,3241	1,3441

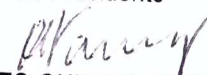
5) Residencial	Atual	Aprovada
Faixas (m³/mês)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
0 a 20,0000	51,25	51,27
0,0001 a 50,0000	2,5627	2,5827
50,0001 a 100,0000	2,3709	2,3909
100,0001 a 200,0000	2,3040	2,3240
200,0001 a 400,0000	2,2199	2,2399
400,0001 a 800,0000	2,1526	2,1726
800,0001 a 1.500,0000	2,0584	2,0784
acima de 1.500,0000	2,0164	2,0364

6) EBVA	Atual	Aprovada
Classe	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Coque Verde	0,9265	0,9465
Briquetes	1,0662	1,0862
Lenha	1,2258	1,2458

7) GERAÇÃO DISTRIBUÍDA	Atual	Aprovada
Faixa única (m³/semana)	Tarifa Líquida	Tarifa líquida
Geração Distribuída	1,0719	1,0919

João Pessoa, 27 de outubro de 2016.


SEVERINO RAMALHO LEITE
 Diretor Presidente


FREDERICO AUGUSTO GUEDES PEREIRA PITANGA
 Diretor Executivo de Fiscalização e Controle


IRIS RODRIGUES DANTAS CAVALCANTI
 Diretora Executiva de Controle Administrativo-Financeiro


ELENITA MARIA DE FIGUEIREDO NÓBREGA
 Diretora Executiva de Regulação e Articulação Institucional